



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 22/21, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre recomposição dos vencimentos das tabelas integrantes do Anexo V da Lei Municipal nº. 054/01-SMG de 01/12/2001 – Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público, na forma que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 11/21, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 5 de maio de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Ficam recompostos os vencimentos das tabelas “I” de vencimentos do Grupo Ocupacional: Administrativo Financeiro e Operacional, e “IS” do Grupo Ocupacional: Saúde, integrantes do Anexo V da Lei Municipal n.º 054/01 – SMG de 11/12/2001 – Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público, que passam a ser as encaminhadas em anexo I na presente Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste do INPC de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) referente ao exercício de 2020, nas demais categorias: Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Meio Ambiente, Analista Ambiental, Administrativo, Professor, Administrativo Escolar, Guarda Municipal, Técnico de Contabilidade e Médicos.

§1º A primeira parcela será reajustada no mês de maio de 2021 no importe de 3% (três por cento), a segunda parcela será reajustada no mês de outubro de 2021 no importe de 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) perfazendo um total de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento).

§2º O percentual do índice a que se refere o caput deste artigo será aplicado ao padrão de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, referindo-se à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de maio de 2021.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 22/21, DE 14 DE MAIO DE 2021

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 22/21, DE 14 DE MAIO DE 2021

ANEXO I

TABELA - I

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E OPERACIONAL.

REFERÊNCIA															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.111,63	1.133,86	1.156,10	1.178,33	1.200,56	1.222,79	1.245,03	1.267,26	1.289,49	1.311,72	1.333,96	1.356,19	1.378,42	1.400,65	1.422,89
2	1.222,79	1.247,25	1.271,70	1.296,16	1.320,61	1.345,07	1.369,52	1.393,98	1.418,44	1.442,89	1.467,35	1.491,80	1.516,26	1.540,72	1.565,17
3	1.345,07	1.371,97	1.398,87	1.425,77	1.452,68	1.479,58	1.506,48	1.533,38	1.560,28	1.587,18	1.614,08	1.640,99	1.667,89	1.694,79	1.721,69
4	1.479,58	1.509,17	1.538,76	1.568,35	1.597,95	1.627,54	1.657,13	1.686,72	1.716,31	1.745,90	1.775,50	1.805,09	1.834,68	1.864,27	1.893,86
5	1.627,53	1.660,08	1.692,63	1.725,18	1.757,73	1.790,28	1.822,83	1.855,38	1.887,93	1.920,49	1.953,04	1.985,59	2.018,14	2.050,69	2.083,24
6	1.790,28	1.826,09	1.861,89	1.897,70	1.933,50	1.969,31	2.005,11	2.040,92	2.076,72	2.112,53	2.148,34	2.184,14	2.219,95	2.255,75	2.291,56
7	1.969,31	2.008,70	2.048,08	2.087,47	2.126,85	2.166,24	2.205,63	2.245,01	2.284,40	2.323,79	2.363,17	2.402,56	2.441,94	2.481,33	2.520,72
8	2.166,24	2.209,56	2.252,89	2.296,21	2.339,54	2.382,86	2.426,19	2.469,51	2.512,84	2.556,16	2.599,49	2.642,81	2.686,14	2.729,46	2.772,79
9	2.382,86	2.430,52	2.478,17	2.525,83	2.573,49	2.621,15	2.668,80	2.716,46	2.764,12	2.811,77	2.859,43	2.907,09	2.954,75	3.002,40	3.050,06
10	2.621,15	2.673,57	2.726,00	2.778,42	2.830,84	2.883,27	2.935,69	2.988,11	3.040,53	3.092,96	3.145,38	3.197,80	3.250,23	3.302,65	3.355,07

TABELA - I S

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE

REFERÊNCIA															
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.111,63	1.133,86	1.156,10	1.178,33	1.200,56	1.222,79	1.245,03	1.267,26	1.289,49	1.311,72	1.333,96	1.356,19	1.378,42	1.400,65	1.422,89
2	1.222,79	1.247,25	1.271,70	1.296,16	1.320,61	1.345,07	1.369,52	1.393,98	1.418,44	1.442,89	1.467,35	1.491,80	1.516,26	1.540,72	1.565,17
3	1.345,07	1.371,97	1.398,87	1.425,77	1.452,68	1.479,58	1.506,48	1.533,38	1.560,28	1.587,18	1.614,08	1.640,99	1.667,89	1.694,79	1.721,69
4	1.479,58	1.509,17	1.538,76	1.568,35	1.597,95	1.627,54	1.657,13	1.686,72	1.716,31	1.745,90	1.775,50	1.805,09	1.834,68	1.864,27	1.893,86
5	1.627,53	1.660,08	1.692,63	1.725,18	1.757,73	1.790,28	1.822,83	1.855,38	1.887,93	1.920,49	1.953,04	1.985,59	2.018,14	2.050,69	2.083,24
6	1.790,28	1.826,09	1.861,89	1.897,70	1.933,50	1.969,31	2.005,11	2.040,92	2.076,72	2.112,53	2.148,34	2.184,14	2.219,95	2.255,75	2.291,56
7	1.969,31	2.008,70	2.048,08	2.087,47	2.126,85	2.166,24	2.205,63	2.245,01	2.284,40	2.323,79	2.363,17	2.402,56	2.441,94	2.481,33	2.520,72
8	2.166,24	2.209,56	2.252,89	2.296,21	2.339,54	2.382,86	2.426,19	2.469,51	2.512,84	2.556,16	2.599,49	2.642,81	2.686,14	2.729,46	2.772,79
9	2.382,86	2.430,52	2.478,17	2.525,83	2.573,49	2.621,15	2.668,80	2.716,46	2.764,12	2.811,77	2.859,43	2.907,09	2.954,75	3.002,40	3.050,06